



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 134/2022

Senhor Presidente:

As Vereadoras que abaixo subscrevem, integrantes da Procuradoria Especial da Mulher, e o vereador signatário, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, ao Conselho Municipal de Saúde e ao Hospital Marieta Konder Bornhausen, para que responda os seguintes questionamentos: 1- Quantos óbitos maternos ocorreram no HMMKB nos anos de 2021 e 2022? Detalhar por ano, Município e bairro de residência, idade e causa mortis. Informar ainda quais os fatores que contribuíram para o falecimento (por exemplo: falta de recursos humanos, exames, insumos ou medicamentos, falta de pré-natal, problemas na assistência ao parto). 2- Foi identificado que o histórico obstétrico das gestantes contribuiu para o resultado morte? Detalhar. 3- Há no Município de Itajaí lista de causas que comumente mascaram mortes maternas e induzem à sub-informação de forma a atender às especificidades regionais ou locais? Detalhar. 4- Encaminhar relatórios dos anos de 2021 e 2022 da vigilância epidemiológica da mortalidade materna. 5- A secretaria municipal de Saúde tinha informação desses óbitos? Se sim, que ações foram tomadas para inibir tais acontecimentos?

JUSTIFICATIVA:

Estamos no mês de julho e até o momento já foram registrados sete óbitos de mulheres em gestação ou que tinham até 42 dias após o parto, todas atendidas no Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, em Itajaí. Das vítimas, três eram residentes de Itajaí e as demais de cidade da região.

O número é alarmante e diante disto precisamos investigar com urgência as causas das mortes e caso necessário promover mudanças nas políticas públicas de assistência e acompanhamento das gestantes durante o pré-natal e pós-parto.

O propósito da investigação de óbito materno não é culpabilizar pessoas ou serviços, mas evitar novas mortes por causas similares, aplicando critérios de evitabilidade que não se limitam às medidas terapêuticas adotadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE JULHO DE 2022

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
PRESIDENTE - PSDB

ALINE SEEBERG ARANHA
VICE-PRESIDENTE - União Brasil

ALINE SEEBERG ARANHA
RELATOR - União Brasil

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - Republicanos